

## Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

### ELEIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

#### EDITAL DE ABERTURA

Nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/2006 de 23 de junho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição da Associação de Estudantes, que decorrerá no dia 12 de dezembro, das 09.00 às 17.00 horas, no átrio central do 1º andar do bloco B da Escola Secundária de Montemor-o-Novo e no átrio da Escola Básica S. João de Deus, junto ao PBX.

#### Ponto 1 – Constituição das Listas

- 1- As listas para a Associação de Estudantes candidatam-se à eleição, devendo conter a indicação dos candidatos aos diferentes órgãos, Mesa da assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal, com um mínimo de três elementos cada.
- 2- As listas candidatas devem ser apresentadas até ao dia 5 de dezembro, à comissão eleitoral, sendo identificadas pela designação por elas escolhida.

#### Ponto 2 – Mesa Eleitoral

- 1- As mesas de voto são constituídas por 3 membros – um presidente, um secretário e um suplente, eleitos em assembleia de delegados de turma do 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário, de entre os seus membros, realizada no dia 23 de novembro de 2017, pelas 16.30, na sala B.1.17 da Escola Secundária de Montemor-o-Novo.
- 2- Cada lista poderá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

#### Ponto 3 – Eleição e sufrágio

- 1- A Associação de Estudantes será eleita por sufrágio universal, direto e secreto, dos alunos do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário.
- 3- A abertura das urnas será efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas.
- 4- Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas.

Montemor-o-Novo, 17 de novembro de 2017

A diretora do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo



(Idalina Bento)